

Assunto: Re: Impugnação ao edital de pneus

De: "ms.cpl" <ms.cpl@conab.gov.br>

Data: 23/09/2022 17:25

Para: Camila Bergamo <camilabergamoadv@hotmail.com>

Trata-se do Pedido de Impugnação ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 01/2022**

-

Prezada Camila Bergamo,

Em conformidade com o item 19.1.1 do Edital, esta Comissão após análise dos fatos apresentado, verificamos a existência de um parágrafo equivocado no instrumento convocatório, sendo o item 9.2.3.1, por conta disso, iremos proceder retificação.

Quanto a qualificação técnica cobrada no Edital, estão de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pois somos uma empresa pública e dispomos de regulamento próprio de Licitação em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e não a Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Edmar Almeida da Costa

Presidente da Comissão de Licitação

Em 23/09/2022 12:52, Camila Bergamo escreveu:

Boa tarde!

Segue em anexo a impugnação ao edital de pneus.

Peço que, por gentileza, confirme o recebimento.

Desde já agradeço.

--